Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 461/23, de 07/12/2023

Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – POA-PCJ para o exercício 2024 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 30ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ), entidade delegatária, exerce as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, em rios de domínio da União, conforme Resolução CNRH nº 218/2020, de 02 de dezembro de 2020;

Considerando o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035), aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ n° 332/20, de 31/08/2020, com horizonte de planejamento até 2035, e suas prioridades de intervenções;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com interveniência dos Comitês PCJ, estabelece que anualmente a Agência das Bacias PCJ deve elaborar o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA), instrumento orçamentário, vinculado ao PAP PCJ 2021-2025, contendo o detalhamento das ações a serem executadas tanto com recursos de investimentos quanto de custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual PCJ para o período 2021 a 2025 (PAP-PCJ 2021-2025) foi atualizado durante a 58ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), conforme o inciso III, do Art. 4º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 417/22, de 04/10/2022;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) durante a sua 102ª Reunião Ordinária, realizada em 31/10/2023, no município de Jundiaí/SP e pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 09/11/2023, no município de Jundiaí/SP;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Execução Orçamentária Anual para o exercício 2024 (POA-PCJ 2023), constante no Anexo I, baseado nas ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025 vigente.

Parágrafo Único. As ações constantes do POA-PCJ 2024 serão custeadas com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Federal).

Art. 2º Havendo proposta de atualização, pela Agência das Bacias PCJ, no POA-PCJ 2024, estas deverão ocorrer observando os limites percentuais, os prazos e as instâncias dos Comitês PCJ responsáveis por sua aprovação, conforme previsto nos artigos 2º, 3º e 4º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 417/22, de 04/10/2022.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 3º Cabe à Agência das Bacias PCJ disponibilizar o POA-PCJ 2024 nas páginas eletrônicas da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ, atualizando-o quando necessário.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA

ROSA:05833 ROSA:05833989604

Dados: 2023.12.12

989604

16:09:23 -03'00'

(assinado digitalmente)

SIDNEY JOSÉ DA ROSA Presidente do CBH-PJ1

DAMIAO APARECIDO DO

COUTO:0742964 3612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612

Dados: 2023.12.19 17:25:07 -03'00'

(assinado digitalmente)

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO

Secretário-executivo do CBH-PJ1

TAVARES DE

ALMEIDA:102930

08876

LUCIANO SANTOS Assinado de forma digital

por LUCIANO SANTOS

TAVARES DE

ALMEIDA:10293008876 Dados: 2023.12.11 13:19:10

-03'00'

(assinado digitalmente)

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DENIS HERISSON

DA

SILVA:28008615842

Assinado de forma digital por DENIS HERISSON DA SILVA:28008615842

Dados: 2023.12.13 08:35:07

-03'00'

(assinado digitalmente)

DENIS HERISSON DA SILVA

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)

Anexo I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 461/23, de 07/12/2023

PLANO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL DAS BACIAS PCJ PARA O EXERCÍCIO 2024

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	01.01.01	01.01.01.01	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	1.000.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	01.01.03	01.01.03.01	Serviços de assessoria técnica para a Coordenação de Gestão	662.632,30	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
1 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	01.04.01	01.04.01.01	Estudo, desenvolvimento e apoio operacional para atender as necessidades do sistema de suporte a decisão PCJ e da Coordenação de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ	3.200.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	01.05.02	01.05.02.01	Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento institucional e para apoio à gestão, acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas e operacionais da Agência das Bacias PCJ	3.749.734,05	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	01.06.01	01.06.01.01	Apoio às atividades de gestão e de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos nas Bacias PCJ	1.400.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.01	01.07.01.01	Serviços de manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ	2.852.929,80	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.01	01.07.01.02	Capacitação sobre hidrômetros em propriedades rurais	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.01	01.07.01.03	Serviços de emissão de boletins de previsão do tempo e preparação de modelo para previsão hidrometeorológica, com determinação de vazões prováveis em Postos de Monitoramento das Bacias PCJ	500.068,54	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.01	01.07.01.05	Apoio operacional e aprimoramento do SiDeCC e SiDeCC-R (DAEE)	800.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.02	01.07.02.01	Aquisição, estruturação, instalação e operação de estação de monitoramento	1.000.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
					automático da qualidade da água nas Bacias PCJ		
		Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.02	01.07.02.02	Apoio para a disponibilização de dados de qualidade de água (CETESB)	344.939,67	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.02	01.07.02.04	Apoio para a disponibilização de dados de qualidade de água (DAEE)	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.02	01.07.02.05	Manutenção de sistema para monitoramento da qualidade de água	850.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Segurança Hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	01.08.04	01.08.04.02	Acompanhamento e apoio aos estudos de viabilidade, projetos de engenharia e licenciamento ambiental das barragens de Pedreira, Duas Pontes e do ribeirão Piraí e do trecho Oeste do SAR	0,00	Chamamento público (edital)
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	01.11.01.01	Elaboração e execução do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ	750.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	01.11.01.02	Serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, acompanhamento de eventos	700.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
					incluindo ações institucionais, eventos e outros		
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.03	01.11.03.01	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	1.500.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.03	01.11.03.02	Processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias	315.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.03	01.11.03.03	Serviços para a elaboração de materiais educativos	0,00	Chamamento público (edital)
		Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	01.11.04	01.11.04.01	Oferecimento de curso de pós- graduação lato sensu "Gerenciamento de recursos hídricos" para membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ	100.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	01.11.04	01.11.04.03	Capacitação, treinamento e qualificação técnica de profissionais das áreas de saneamento básico e gestão de recursos hídricos	75.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	TOTAL FINAL	IDADE 1 - GESTÃO DE RE	CURSOS	HÍDRICOS		19.800.304,36	



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.01	02.01.01.01	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico [MG]	500.000,00	Chamamento público (edital)
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.01	02.01.01.02	Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural [MG]	500.000,00	Chamamento público (edital)
2 - AGENDA SETORIAL		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	02.01.02.01	Serviço de assessoria técnica visando apoio ao gerenciamento e acompanhamento técnico das ações finalísticas (de investimentos) relacionados à área de atuação da Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ	1.443.698,19	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	02.01.02.08	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ	800.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	02.01.02.09	Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	0,00	Chamamento público (edital)	
	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de	02.01.02	02.01.02.10	Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	3.500.000,00	Chamamento público (edital)	



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		sistemas de efluentes domésticos					
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	02.01.02.11	Implantação das melhorias das ETEs projetadas e <i>retrofit</i> de ETEs para remoção de nutrientes	3.500.000,00	Chamamento público (edital)
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	02.01.02.12	Implantação de unidades de tratamento de lodo das ETAs	2.000.000,00	Chamamento público (edital)
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	02.01.02.13	Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes	7.000.000,00	Chamamento público (edital)
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana	02.01.07	02.01.07.03	Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	500.000,00	Chamamento público (edital)
		Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	02.01.07	02.01.07.04	Elaboração de um guia de manejo de drenagem e manejo de águas pluviais	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Gestão da demanda	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	02.02.01	02.02.01.03	Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas [MG]	500.000,00	Chamamento público (edital)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Estudos, projetos ou obras para reúso da água	02.02.03	02.02.03.01	Elaboração do plano diretor de reúso de água para as Bacias PCJ	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	02.03.01.06	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental	2.100.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	02.03.01.08	Unidade Coordenadora de Execução - UCE (prospecção de áreas)	500.000,00	Chamamento público (edital)
		Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	02.03.01.09	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	500.000,00	Chamamento público (edital)



	Estudos, planos, projetos e				2024 (R\$)	EXECUÇÃO
	intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	02.03.01.10	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, e isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga	0,00	Chamamento público (edital)
	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	02.03.01.11	Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga	0,00	Chamamento público (edital)
	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	02.03.02	02.03.02.01	Implementação de projetos de PSA	0,00	Chamamento público (edital)
	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	02.03.03	02.03.03.02	Padronização de estradas rurais; Controle de processos erosivos	0,00	Chamamento público (edital)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	03.01.01	03.01.01.01	Prestação de serviços para organização de reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	400.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	03.01.01	03.01.01.02	Prestação de serviços de assessoria técnico- administrativa visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ	1.917.962,30	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ	
3 - APOIO AO	Suporte ao funcionamento do	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	03.01.01	03.01.01.03	Prestação de serviços visando o apoio à integração dos Comitês PCJ Federal e PJ 1	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA runcionamento do comitê de bacia hidrográfica		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	03.01.02.01	Fornecimento de licenças e prestação de serviços de suporte em TI	2.178.708,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	03.01.02.02	Prestação de serviços especializados em operação, suporte, manutenção, desenvolvimento de projetos de sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação- TI	760.454,92	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de	03.01.02	03.01.02.03	Novo site comitês PCJ	100.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		bacia hidrográfica e da entidade delegatária					
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	03.01.02.05	Digitalização de documentos	100.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	03.01.02.06	Desenvolvimento de novo sistema de TI para suporte à SE PCJ	1.000.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Participação dos membros e convidados do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	03.01.03	03.01.03.01	Pagamento de despesas de viagens de membros dos Comitês PCJ	326.049,12	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
7	TOTAL FINALIDADE 3	3 - APOIO AO COMITÊ DE	BACIAS	HIDROGRÁ	FICAS	6.783.174,34	
4 - MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA	Manutenção e custeio	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.01	Aluguéis e IPTU	71.690,25	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE administrativo da entidade delegatária	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.02	Bens imobilizados	38.235,29	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.03	Bens não imobilizados	6.372,55	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.04	Combustível	17.366,93	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.05	Conservação e manut. imóveis terceiros	12.745,10	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.06	Conservação, higiene e limpeza	89.215,69	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.07	Copa e cozinha, refeitório	6.372,55	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.08	Copias e reproduções	637,25	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.09	Despesas com manutenção de equipamentos	3.823,53	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.01	Contratação de prestação de serviços administrativos	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.02	Despesas com cartório	1.318,20	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.03	Publicações em jornais e diários oficiais	25.490,20	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.04	Serviços técnicos especializados - Auditoria Independente	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.06	IOF	5.684,40	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.07	IPVA / DPVAT/ Taxa de licenciamento	4.374,64	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.08	Imposto de Renda e IOF sobre Aplicações Financeiras	15.294,12	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.03	04.02.03.01	Despesas com folha de pagamentos dos colaboradores da Agência das Bacias PCJ	1.381.658,72	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.03	04.02.03.02	13° Salário	125.605,35	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.03	04.02.03.03	Creche e auxílio-creche	167.473,79	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.03	04.02.03.04	Férias e Abono de Férias	34.546,89	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.03	04.02.03.05	Estagiários	238.333,34	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.04	04.02.04.01	Realização de cursos, palestras e capacitações para colaboradores da Agência das Bacias PCJ	4.343,53	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.05	04.02.05.01	Pagamento de despesas de viagens de colaboradores da Agência das Bacias PCJ	19.117,65	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.05	04.02.05.02	Despesas de viagens nacionais	63.725,49	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.05	04.02.05.03	Despesas de viagens internacionais	19.117,65	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.10	Despesas com veículos	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.11	Locação de equipamentos	6.372,55	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.12	Locação de instalações externas	2.549,02	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.13	Material de consumo, expediente e escritório	6.372,55	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.14	Material de consumo de informática	16.284,85	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.15	Material gráfico	6.372,55	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.16	Organização de reuniões e eventos	12.745,10	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.17	Seguro de veículos	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.18	Seguro empresarial	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID AÇÃO PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2024 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	04.02.01.19	Telefone, fax e outras comunicações	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.05	Serviços técnicos especializados - Jurídico (meio ambiente e recursos hídricos)	44.607,84	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.05	04.02.05.04	Locação de veículos	63.725,49	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.22	Assinaturas de jornais e revistas	0,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.20	Serviços técnicos especializados - Gestão da Qualidade	44.607,84	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02	04.02.02.21	Serviços técnicos especializados - Gestão Patrimonial	44.607,84	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
TOTAL FINALDADE 4 – MANUTENÇÃO DO CBH E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA							
TOTAL POA-PCJ 2024							

de irrigação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Promisssão", no município de Leme, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Pedras Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'32.268") - Longitude O (47°18'2.682") - Vazão Máxima Instantânea 0,70 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8.93 m³ - Período 12h45min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230018488-C9G. CA-193-00211.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 520/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por República Lago Acampamento Ltda, CPF/CNPJ 01.305.357/0001-40 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9305620, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de recreação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Promissão", no município de Leme, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Pedras Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'26.807") - Longitude O (47°17'52.991") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4.50 m³ - Período 1h30min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200028788-XY4. CA-193-00221.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 521/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antonio Donizete Savan, CPF/ CNPJ 056.513.988-64 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9317728, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na propriedade denominada "Sitio Santa Terezinha", no município de Jaboticabal, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Santa Rita - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'3.100") -Longitude O (48°16'43.400") - Vazão Máxima Instantânea 57,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 228.00 m³ - Período 4h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230028027-AFI. Processo DAEE 9317728 - Extrato DVI 179/2023 /23.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jamberci E Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda, CPF/CNPJ 29.698.975/0001-17 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9317556, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de uso urbano - solução alternativa coletiva tipo I, localizado na "Estrada Municipal MGP -456 - Antiga Faz. Córrego Camilão", no município de Miguelópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°10'52.803") - Longitude O (48°4'2.477") - Volume Diário: 223,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230021656-AFV. Processo DAEE 9317556 - Extrato DVI 180/2023 /23.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LAVANDERIA MORO PEREIRA LTDA, CPF/CNPJ 21.083.494/0001-95 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9211205, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Olímpia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquifero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'18.000") - Longitude O (48°54'19.000") - Volume Diário: 15,00 m3 - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230029860-FEW. PO-57-00197

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 326/2023 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARCELO HENRIQUE CALIXTO GUMIERO, CPF/CNPJ 50.059.199/0001-00 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9211290, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Valentim Gentil, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'26.900") - Longitude O (50°5'39.490") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-1CN. ER-33-00202. - Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'26.670") - Longitude O (50°5'42.050") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-J6A. ER-33-00203. - Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores Coord, Geográfica(s) Latitude S (20°22'27.060") - Longitude O (50°5'37.820") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-SKO. ER-33-00204.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 324/2023 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Anilton Feletto, CPF/CNPJ 733.899.868-04 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9202440, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Dolcinópolis, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'39.030") - Longitude O (50°29'56.620") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230031854-33E.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 325/2023 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: RIOCON INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CON-CRETO ITDA E OLITRO

- CPF/CNPJ: 04.823.490/0001-87
- Município: São José Do Rio Preto Processo DAEE: 9202100

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aguífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°43'46.070") - Longitude O (49°20'31.240") - Volume Diário: 15,00 \mbox{m}^{3} - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230016138-LRZ. PO-55-00210.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do vo Grande n. 143/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11 / 12 / 2023

Informe de Indeferimento Referência:

- Interessado: Leoclecio Ardengue - CPF/CNPJ: 018.691.488-19
- Município: Paraíso

Turvo Grande n. 144/2023.

- Processo DAFF: 9211094

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) sequinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'54.000") - Longitude O (48°48'0.000") - Volume Diário: 12,00 m3 - Prazo indeterminado;

Solicitado pelo Requerimento 20230023510-FML. PO-96-00320. Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017. as declarações e as informações, apresentado por CANAÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DE PARAISO LTDA, CPF/CNPJ 18.572.640/0001-31, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no RESI-DENCIAL JARDIM SÃO PEDRO, AVENIDA PENARIOL, localizado no município de Paraíso, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord Geográfica(s) Latitude S (21°0'29.360") - Longitude O (48°46'29.910") - Volume Diário: 423,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210002533-WJW. Processo DAEE 9209338 - Extrato DVI 125/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empre-

Tendo em vista o disposto na Portaria DAFE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MC SPE LTDA, CPE/CNPL 21.567.361/0001-94, na Diretoria de Bacia do Turvo. Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, na AV. Marginal da Rodovia SP-425, s/n, localizado no município de Guapiaçu, conforme abaixo:

Captação Subterrânea Aquífero Bauru -Geográfica(s) Latitude S (20°47'14.830") - Longitude O (49°15'35.820") - Volume Diário: 216,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210004865-I7S. - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'15.350") - Longitude O (49°15'29.590") - Volume Diário: 216,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005425-1L3. Processo DAEE 9209405 - Extrato DVI 126/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017 as declarações e as informações, apresentado por FPNG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CPF/CNPJ 34.780.083/0001-09, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável aconcepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Borginho, Avenida Guilhermino Borges, localizado no município de Nova Granada, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aguífero Bauru - Coord Geográfica(s) Latitude S (20°32'50.000") - Longitude O (49°19'22.000") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019077-A43. Processo DAEE 9209640 - Extrato DVI 127/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empre-

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630. de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por BELUCCI & CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 20.264.951/0001-85, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL TURISTICO AGUA VERMELHA Estrada Municipal INP-361-A, localizado no município de Indiaporã, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°55'50.110") - Longitude O (50°12'15.890") - Volume Diário: 321,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210003133-QRC. Processo DAEE 9208662 - Extrato DVI 128/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Município de Taiúva, CPF/CNPJ 45.339.611/0001-05, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Residencial Laura, Rua Napoleão Bolsonaro, localizado no município de Taiúva, conforme abaixo

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'11.350") - Longitude O (48°26'50.910") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230025675-85T. Processo DAEE 9208134 - Extrato DVI 124/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CPF/CNPJ 40.961.650/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Monte Alegre, Av. Doutor Antonio Borges de Queiroz, localizado no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Cantação Subterrânea - Aquifero Bauru - Coord Geográfica(s) Latitude S (20°53'50.180") - Longitude O (48°38'16.320") - Volume Diário: 120,00 m3 - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Reguerimento 20210029765-LZJ. Processo DAEE 9209883 - Extrato DVI 129/2023.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÌ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023 reti-ratificada em 07/12/2023, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de saneamento, visando a indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa — Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida - Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 458/23, de 07/12/2023, que elege e empossa secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, indica representante para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespci.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 459/23, de 07/12/2023, que referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ. Luciano Santos Tavares de Almeida — Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br

Deliberação dos Comitês PCJ nº 460/23, de 07/12/2023, que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos — PA/ PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa — Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Delibe-

ração está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 461/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí — POA-PCJ para o exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almei da – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 462/23, de 07/12/2023, que aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba Capivari e Jundiaí – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tayares de Almeida — Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023, que aprova o Orcamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2024, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 464/23, de 07/12/2023, que aprova o Planeiamento Anual de Atividades — PAA dos Comitês PCJ, para o ano de 2024. Sidney José da Rosa – Presidente do PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida — Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespci.org.br na integra)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Diretoria Executiva-DE

PORTARIA NORMATIVA FF N° 414/2023

Assunto: Institui o Regulamento Específico para a Monitoria Ambiental Autônoma para os Roteiros abertos à visitação no Parque Estadual do Jaraguá O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e

a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas

Considerando a Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e estabeleceu critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, e o Decreto Federal n° 4.340/2002, que a

regulamentou; Considerando o Decreto Estadual nº 51.453/2006, que cria o Sistema Estadual de Florestas — SIEFLOR e transfere à Fundação Florestal a gestão administrativa das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo que específica, bem como os Decretos Estaduais nº 54.079/2009, e 65.274/2020, que o altera: Considerando a Resolução nº 195/2018, que estabelece as

diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, seus órgãos e entidades vinculadas; Considerando a Resolução SMA nº 59/2008, que

regulamentou os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do Sistema Estadual de Florestas do Estado

Considerando a Portaria Normativa FF nº 73/2009, que estabeleceu o roteiro de elaboração do Plano Emergencial de Uso Público para as Unidades de Conservação com atividades consolidadas de visitação pública;

Considerando a Portaria Normativa EE nº 363/2022, que

dispõe sobre a captação e uso de imagens nas unidades de conservação de Proteção Integral administradas pela Fundação Florestal: Considerando a Portaria Normativa FF Nº 183/2013, que

dispõe sobre os critérios para utilização de bicicletas no interior das unidades de conservação sob gestão da Fundação Florestal; Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 186/2013, que

estabelece procedimentos para realização de eventos nas Unidades de

servação de Proteção Integral adr dação Florestal;

Portaria Normativa 414/2023 (0013887871) SEI 262.00003406/2023-86 / pg. 1

Considerando a Portaria Normativa FF nº 236/2016, que dispõe sobre procedimentos para realização de atividade de observação de aves em unidades de conservação administradas

Considerando a Portaria Normativa FF nº 321/2020 que

Florestal:

retifica a Portaria FF/DE nº 313/2019, que dispõe sobre o sistema de cobrança de ingressos, serviços e utilização de dependências e equipamentos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 331 /2021, que dispõe sobre o cadastramento de monitor ambiental autônomo e autorização para exercer a atividade de monitoria ambiental autônoma nas Unidades de Conservação administra das pela Fundação Florestal:

Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 332/2021, que dispõe sobre a classificação de percursos de trilhas e atrativos inseridos em Unidades de Conservação administradas pela

RESOLVE:

Artigo 1º — Institui o Regulamento Específico para a Monitoria Ambiental Autônoma para os roteiros abertos à

Parque Estadual do Jaraguá, conforme consta no Documento Digital nº SEI.262.00003406/2023-86. O qual ficará disponível para consulta do site da Fundação Florestal

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/category/portarias-normativas/

Artigo 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo, em 05/12/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site $https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?$

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0013887871 e o código CRC

Portaria Normativa 414/2023 (0013887871) SEI 262.00003406/2023-86 / pq. 2

Governo do Estado de São Paulo

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Diretoria Executiva-DE Portaria Normativa FF nº 416/2023

Dispõe sobre as embarcações cadastradas e autorizadas pela Fundação Florestal a realizar operação de turismo náutico comercial para o embarque e desembarque na Ilha das Couves, Ubatuba/SP no biênio de 2023 a 2025.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 215 e 225 da Constituição Federal, por meio dos quais o Estado deverá assegurar a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, bem como um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação:

Considerando o Decreto Estadual nº 51.453/06, que institui o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR, alterado pelo Decreto Estadual nº 54.079/09: Considerando a Resolução SMA nº 16/2007, que dispõe

sobre a organização do Sistema Estadual de Florestas SIEFLOR, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio. Ambiente: Considerando que a Vila da comunidade tradicional caiçara

Estadual da Serra do Mar, sob a gestão da Fundação para a Conservação e Produção Florestal; Considerando que a Ilha das Couves foi tombada como patrimônio histórico cultural (processo 20130/76, resolução 7 de 01/03/1983 CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio

de Picinguaba está situada no Núcleo Picinguaba do Parque

Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo); Considerando o Decreto Estadual 53.525/2008 que criou a

Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte; Considerando as Normas da Autoridade Marítima, principalmente as NORMAS 01, 02 e 03/2003 e suas respectivas revisões;

Considerando o Decreto 6.040/2007 que tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização a suas identidades, suas formas de organização e suas insti-

Considerando a Portaria Normativa FF nº 73/2009, que estabeleceu o roteiro de elaboração do Plano Emergencial de Uso Público para as Unidades de Conservação com atividades consolidadas de visitação pública; Considerando a necessidade de compatibilizar a visitação

pública com a segurança dos visitantes e a proteção da sociobiodiversidade das Unidades de Conservação Considerando que a Ilha das Couves está inserida na Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte - APAMLN e

é zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar

- Núcleo Picinguaba, ambas sob a gestão da Fundação para a Conservação e Produção Florestal; Considerando a necessidade de se ordenar, em caráter emergencial, o turismo na Ilha das couves, cuja prática passada colocou em risco os atributos ambientais e sociais que a

Considerando o regramento construído pelo trade turístico e pelas Comunidades Tradicionais de Ubatuba, por ocasião das audiências públicas convocadas pela Prefeitura do Município de Ubatuba, pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e pela Fundação Florestal, realizadas nos dias 04 de novembro e 03 de dezembro de 2019, na Secretaria de Turismo de Ubatuba e na Vila da Picinguaba, respectivamente:

consulta pública, publicado no dia 10 de dezembro, pelo Estado de São Paulo, por meio da Fundação Florestal (Processo Digital FF/006176/2022/-63); Considerando a avaliação da aplicação da Portaria Normativa FF N° 350/2023 no período de maior aporte de visitantes

Considerando as contribuições inseridas no processo de

na ilha: de 21 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, na qual analisou-se o funcionamento e a viabilidade dos acordos que resultaram na Portaria em epigrafe Considerando a criação do GT Emergencial da Ilha das

Couves, no âmbito da Diretoria Executiva, conforme Artigo 5º da Portaria Normativa FF N° 315/2019; Considerando que a partir de 20 de Agosto de 2020, conforme apreciação e aprovação na 72ª Reunião do Conselho Gestor

da APA Marinha do Litoral e ARIE de São Sebastião, o GT Emergencial da Ilha das Couves, face a sua amplitude de trabalho. passou a fazer parte do CG/APAMLN e ARIE/SS; Considerando as XII e XIII Reuniões do GT Emergencial Ilha

das Couves, ocorrida nos dias 21 e 28 de Março de 2023, e no dia 11 de Abril de 2023, em formato presencial, as quais contaram com participação das Comunidades Tradicionais do Norte de Ubatuba, Prefeitura Municipal de Ubatuba, Trade Turístico e Fundação Florestal, cujos objetivos foram discutir os resultados, avaliar a implementação e repactuar os acordos referendados na Portaria Normativa FF N° 350/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido nos termos do Edital de chamamento nº 86/2023 os critérios e orientações para a operação de atividade de transporte náutico comercial, para atuação no território da Ilha das Couves em 177 pessoas em caráter de simultaneidade.

